

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 3.962, DE 2004

Institui a Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC e dá outras providências.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: DEPUTADO VICENTINHO

I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o projeto em exame pretende instituir a Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo.

A UFABC terá por finalidade ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi na região do ABC paulista.

Para compor a estrutura regimental da UFABC, o projeto prevê a criação dos cargos de Reitor e Vice-Reitor, bem como de 26 cargos de direção, 120 funções gratificadas, 600 cargos de docente, 156 cargos técnico-administrativos de nível superior e 300 cargos técnico-administrativos de nível intermediário.

Até sua implantação definitiva, a UFABC poderá contar com a colaboração de pessoal docente e técnico-administrativo, mediante cessão dos governos federal, estaduais e municipais. Ainda nesse período, os cargos de Reitor e Vice-Reitor serão providos *pro tempore*, por ato do Ministro de Estado da Educação.

A UFABC encaminhará ao Ministério da Educação sua proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 dias contado da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor *pro tempore*.

Não foram oferecidas emendas ao projeto no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O desenvolvimento do País requer a ampliação de investimentos em educação, ciência e tecnologia. A proposição em exame vem nesse sentido e merece total apoio por parte deste Parlamento.

A região do ABC paulista é, como mencionado na Exposição de Motivos, o “coração da indústria”, uma das áreas mais importantes para a indústria nacional. A criação de uma universidade pública naquela região, voltada para a formação de profissionais de alta qualificação em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social, é do interesse de toda a Nação.

A UFABC poderá também atuar em parceria com o setor empresarial da região, permitindo a geração de conhecimento voltado, entre outras áreas, para o desenvolvimento industrial, inclusive mediante a utilização de laboratórios integrados às empresas. Trará, sem dúvida, enormes benefícios para a maior região metropolitana do País e poderá contribuir para o desenvolvimento de outras regiões, uma vez que estará aberta a todos os brasileiros.

Como parlamentar, morador da região do ABC e participante da luta pela criação desta importante instituição de ensino, com muita alegria e intensa satisfação concluo este relatório, considerando que a proposição em tela é totalmente oportuna, razão pela qual manifestamos nosso voto por sua aprovação integral.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado Vicentinho
Relator